



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DRAP CENTRO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA E PESCAS, **NA GUARDA – REFERÊNCIA B**, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 8691/2021, IN DR, 2.ª SÉRIE, N.º 91, DE 11 DE MAIO DE 2021 E PUBLICITADO NA BEP SOB O CÓDIGO DE OFERTA N.º OE202105/0353. -----

-----ATA N.º 9-----

----- Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 465, em Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, estando presentes *Vanda Cristina Azevedo da Costa Batista*, Diretora Regional Adjunta, *Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro*, Chefe de Divisão Apoio à Agricultura e Pescas e *Aldina de Oliveira Santos*, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, com o objetivo de, realizada a audiência dos interessados nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, apreciar as questões suscitadas pelos candidatos na sequência da elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, bem como de elaborar a lista de ordenação final dos candidatos para efeitos de homologação nos termos do n.º 2 do artigo 28.º, sempre da referida portaria. -----

----- Assim, o Júri deu início aos trabalhos, tendo constatado que, no seguimento da notificação dos candidatos, efetuada por correio eletrónico nos termos do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 28.º da aludida portaria, cfr. deliberado na ata anterior, o candidato *Francisco José Pereira Vieira* exerceu o direito de pronúncia em sede de audiência dos interessados, através da utilização do formulário tipo de utilização obrigatória, tendo-se pronunciado dentro do prazo de dez dias úteis. -----

----- Analisadas as alegações produzidas, o Júri deliberou por unanimidade indeferir o pedido efetuado pelo candidato, nos termos e fundamentos que constam na “DECISÃO DO JÚRI”, vertidos em anexo ao respetivo formulário do direito de participação dos interessados que, após assinatura por todos os membros do Júri, ficou apenso ao processo de candidatura do candidato. -----

----- O Júri deliberou ainda promover a notificação àquele candidato da deliberação que recaiu sobre as respetivas alegações apresentadas. Ao abrigo do artigo 10.º da referida Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a notificação será efetuada por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelo candidato no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com a alínea e) do ponto 14.4 e o ponto 39 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- De seguida, foi elaborada e aprovada pelo Júri, atento o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a lista unitária de ordenação final, em anexo, a qual faz parte integrante da presente ata para os devidos e legais efeitos. -----

----- Tendo em atenção o disposto no n.º 2 do referido artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, mais deliberou o Júri que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, deverá ser submetida a homologação do Senhor Diretor Regional da DRAP Centro. -----

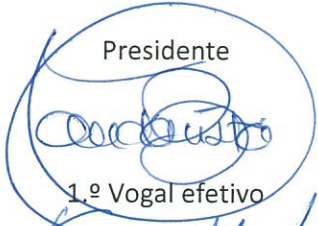
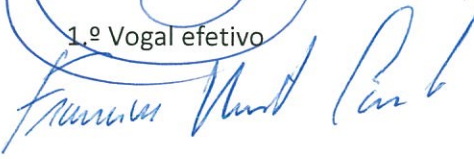


----- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 28.º em articulação com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, os candidatos serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 1 daquele mesmo artigo, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com a alínea e) do ponto 14.4 e ponto 39 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- Sendo que, também de acordo com o n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a referida lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e disponibilizada na página eletrónica www.drapc.gov.pt, havendo ainda lugar à publicação de um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação. -----

----- Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri. -----

Presidente

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal efetivo
